

PORTARIA Nº. 001/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA EM

EXERCÍCIO, no uso de suas at ribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 17.858/23

CONSIDERANDO que conf ere à Administração a prerrogativa de acompanhar e f iscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumpriment o das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos:

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 117, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** o servidor **MICHEL MARTINS RODRIGUES**, matrícula funcional nº. 46239-0/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para a função de Fiscal do Contrato nº 002/2024-SEMUPA/PMA, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA SEMUPA e a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
- II. **DESIGNAR** a servidora **RENEE SIMONI COSTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 46241-1/1, ocupante do cargo de Assessor estratégico, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.
- III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Financeira/SEMUPA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.
 - IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



PEDRO SOARES Assinado de forma digital por PEDRO SOARES LEAO:4945001 LEAO:49450018391 Dados: 2024.03.03 11:31:33 -03'00'

PEDRO SOARES LEÃO

Secretária Municipal de Pesca e Agricultura - Exercendo